



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 124/2019/SCR – Manaus, 21 de março de 2019

Autoriza o deslocamento das Juízas Carolina de Souza Lacerda Aires França e Gisele Araújo Loureiro de Lima à cidade de Manaus e determina a atuação remota das Magistradas

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação por meio do OF. nº 4/2019/CGR;

CONSIDERANDO o calendário das reuniões do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição previsto no Ofício nº 6/2019/CGR;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3522/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Juízas Carolina de Souza Lacerda Aires França e Gisele Araújo Loureiro de Lima à cidade de Manaus para participarem das reuniões do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição nos dias 26-3-2019, 14-5-2019, 10-7-2019, 24-9-2019, 5-11-2019.

Art. 2º Determinar que nos dias em que as Magistradas estiverem afastadas de suas jurisdições em razão da participação das reuniões, respondam remotamente pelas suas respectivas Varas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região